



**EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2017  
AO EDITAL N° 007/2017/REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 007/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 003/2017 ao Edital nº 007/2017/REITORIA/ASSOC, em atendimento ao item 2.7 do Edital, “Qualquer candidato pode requerer ao Presidente da Comissão Eleitoral Central o cancelamento de seu registro, em requerimento escrito, assinado juntamente com duas testemunhas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o registro.”

RESOLVE:

**Art. 1º.** Deferir a solicitação de cancelamento do registro de candidatura da Docente Maria Eloisa Karolczak ao pleito de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente – COPAD.

**Art. 4º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2017.

  
**Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria nº. 1006/2017 – REITORIA